

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.683 de 21/08/2018, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1262870/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.D.S.P, matrícula nº 57414100-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I e 190, XII da Lei nº 5810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº69/2020-GAB/PAD
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.683 de 21/08/2018, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1262870/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.J.S.P, matrícula nº 57212804-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I e 190, XII da Lei nº 5810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 567441

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 009/2020– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALINNE CASTRO DE SOUSA SANTOS	17/05/2012	57227983-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADRIANA LOPES DO REMEDIO	03/06/2014	55590104-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CACILDA DE FATIMA MATOS DA SILVA	10/11/2011	5897163-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CRISTINA FEITOSA BARROS	14/01/2008	54187427-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CHRISTIANNE PATRICIA PICAÑO GUIMARÃES	25/11/2008	57208334-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA	17/11/2011	57194540-2	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ELIAS COSTA DA SILVA	22/06/2012	5902229-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JANE FARIAS FERREIRA	16/05/2012	5899799-1	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LAURIMARCIO DA CRUZ FIGUEIRA	09/02/2009	57215238-1	PGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
LUCIANA AMARAL MARQUES	29/08/2012	57216110-2	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARICEL CANDIDA MARTINS E MARTINS	30/05/2012	5900049-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES	09/02/2015	6113130-1	USE 15	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA	08/05/2012	57218701-2	17ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA	17/11/2010	57234011-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES	24/07/2012	5902278-1	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 04 DE AGOSTO DE 2020.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 567230

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 675/2020-GAB/PAD, DE 28/07/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.295 DE 29/07/2020.

ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO Portaria 172/2019

LEIA-SE:
CONSIDERANDO Portaria 172/2017

Protocolo: 567435

CONTRATO

CONTRATO: 055/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, seus anexos.

Preg. Elet. nº 052/2019-CLC/PGE/AP

Ata de Registro de Preços nº 096/2019-CLC/PGE

Valor Total Anual: R\$ 1.229.856,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: O S Serviços de Vigilância Eireli. CNPJ. nº 14.110.682/0001-08, com sede na Tv Perebebuí, nº 623, CEP: 66.083-772, Pedreira, Belém/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 04/08/2020

Vigência: 04/08/2020 a 03/08/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 567287

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 057/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação Eireli, com CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/08/2020

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 566506